



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2021, Edição nº 5481, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.688/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 77.292,81 (Setenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais, oitenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
01022 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - (COVID-19)	R\$	3.747,44
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2056 - PISO BASICO FIXO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT SOCIAL BASICA	R\$	15.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2057 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT SOCIAL BASICA	R\$	20.172,71
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT SOCIAL BASICA	R\$	20.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2058 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	6.022,33
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.244.0018.2059 -	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	12.350,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	77.292,81

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00934-	BLOCO DE FINANC. DA PROT SOCIAL BASICA	R\$	55.172,71
00936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	18.372,66
01022 -	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - (COVID-19)	R\$	3.747,44
TOTAL		R\$	77.292,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
18 de Março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito